



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 479/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que adote providências necessárias para que seja instalada grades na galeria de águas pluviais na Rua Barretos, ao lado do Tonin Supermercado, lado oposto ao número 433, em virtude de se encontram citada caixa captora d'água no passeio público onde há grande fluxo de pedestre e o volume de água que desce pelo local em dia de chuva é preocupante, oferecendo risco aos transeuntes que tem sua rota diária por ali para seu trabalho e aos pedestres que passar por baixo do Viaduto da SP-322, e para encurtar caminho passam a defesa e alcançam a Rua Prof. Raimundo Ferreira Aquino – Jardim Santa Terezinha..

Justificativa

A presente proposição visa solicitar providências no sentido de realizar serviços para que seja instalada grades na galeria de águas pluviais na Rua Barretos, ao lado do Tonin Supermercado, lado oposto ao número 433, em virtude de se encontram citada caixa captora d'água no passeio público onde há grande fluxo de pedestre e o volume de água que desce pelo local em dia de chuva é preocupante, oferecendo risco aos transeuntes que tem sua rota diária por ali para seu trabalho e aos pedestres que passar por baixo do Viaduto da SP-322, e para encurtar caminho passam a defesa e alcançam a Rua Prof. Raimundo Ferreira Aquino – Jardim Santa Terezinha.

Galeria de águas pluviais trata-se do conjunto de tubulações que têm como objetivo captar, transportar e drenar a água da chuva das áreas urbanas até rios, córregos ou canais. A sua instalação e manutenção é de responsabilidade do poder público municipal. Nos princípios fundamentais da Lei nº 11.445/2007 é estabelecido que em toda a área urbana deve ser disponível o serviço de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização de prevenção das redes, para que sejam adequados à saúde pública, segurança da vida, patrimônios públicos e privados.

Portanto, sendo um serviço essencial a existência de grades nas entradas das galerias de captação de águas pluviais, que é um equipamento que propicia segurança permitindo, sem risco, trânsito de pessoas, carinhos de crianças, cadeirantes, enfim garante a circulação sem perigo de acidentes.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização do serviço solicitado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de abril de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

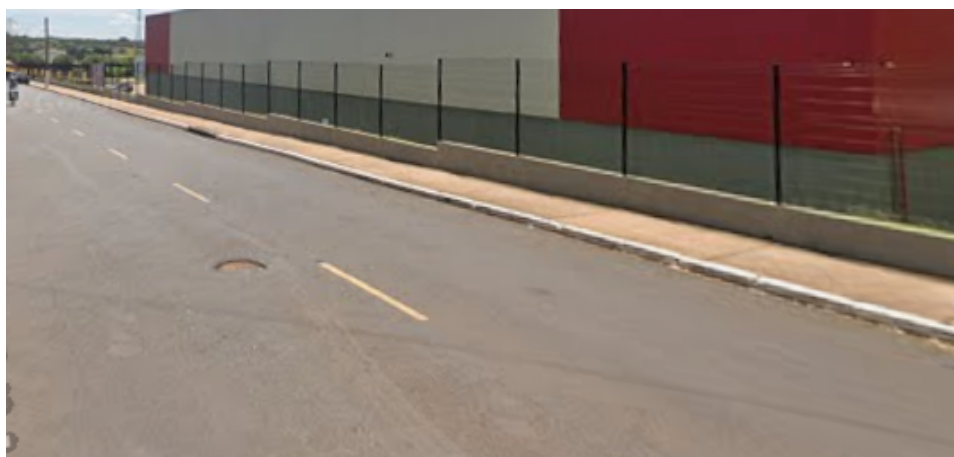
PROTOCOLO 54755/2026 - 06/04/2026 15:40 - PROCESSO 715/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 54755/2026 - 06/04/2026 15:40 - PROCESSO 715/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO.54755/2026 - 06/04/2026 - 15:40 - DE43-U7CA-GH92-AX49

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DE43U7C4GH92AX49>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DE43-U7C4-GH92-AX49

